

SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2017

COMARCA: RIO NEGRO

SERVENTIA: SERVIÇO DISTRITAL DE LAGOA VERDE

DATA: 24/01/2017

EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. ROGÉRIO KANAYAMA

JUIZ AUXILIAR:

- Dr. Luiz Gustavo Fabris

ASSESSORES CORREICIONAL:

- Hélcio José Vidotti
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Rodrigo Becker de Araújo

JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dr. ALEXANDRO CESAR POSSENTI

AGENTE DELEGADO (A)

Nome: Maria Beatriz Moll Laporte Feijó

Decreto Judiciário nº 2119/2013

### DADOS CADASTRAIS

Em ordem.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

Titular: MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJÓ

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 16/03/1968. Decreto Judiciário nº 2119/2013, Portaria 15/2017

Escrevente Substituta: JAQUELINE RAMOS FERNANDES

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 08/09/1983. Portaria nº 47/2017, desde 07/12/2017

Escrevente(s) indicado(s):

LUCIANE DO CARMO DRANKA KUZERATSKI

Escolaridade: Ensino médio

Data de Nascimento: 25/07/1976. Portaria nº 04/2004, desde 12/04/2004.

LUANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS MOREIRA

Escolaridade: Ensino médio

Data de Nascimento: 08/12/1992. Portaria nº 31/2012, desde 18/12/2012

**GIUMAR FERNANDES** 

Escolaridade: Ensino médio

Data de Nascimento:05/01/1959. Portaria nº 28/17, desde 18/07/2017

Empregados (CLT):

Clarice de Jesus Carvalho, desde 02/05/2017 Sonia Bueno de Matos, desde 01/08/2017

Nome dos Juízes de Paz:

Titular Marlene Dranka Gavlak Decreto nº 208/2002, desde 02/07/2002

1°.Suplente Luciane do Carmo Dranka Kuzeratski Decreto nº 559/2010, desde 23/06/2010

2°. Suplente Ramon de Oliveira Data: 12/11/2015

Endereço do Cartório:

Avenida/Rua: Rua Pedro Zolner, nº 325

Bairro: Centro Cidade: Quitandinha CEP.: 83.840-000

Telefone(s): (41) 3623-1559

E-mail: cartório\_lagoaverde@hotmail.com Login do sistema mensageiro: a289

O ofício funciona dentro do prédio do fórum?: não

O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? não.

Qual? \_\_\_-

Número do Cadastro no CNPJ: 78.124.625/0001-52

### DADOS ESTRUTURAIS

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
A. A serventia está identificada como Serviço			
Distrital, sendo vedada a adoção do nome			
fantasia, podendo constar, em menor destaque,			
abaixo da identificação, o nome do agente			
delegado e suas atribuições (CN, art. 53,			
Parágrafo único)?			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

possui



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

n° 11/2013, CNJ)?

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

L - Deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e apresentar um cronograma para promover a digitalização do acervo mantido pela serventia ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, que deverá homologá-lo e acompanhar o efetivo cumprimento - Regularizar.

### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

	SIM	NÃO
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2017 - R\$ 48.471,68.

### PARTE GERAL

# LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Of. Circular n° 164/13)

1 Em uso o livro nº 10. Não apresentado.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
1.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos	prejud	icado	
termos do art. 30 do Código de Normas?			
1.2 No caso de Serviços cumulados			
precariamente, adota livro específico, por	prejud	icado	
Serviço? (Ofício Circular nº 36/2017)			
1.3 Ao final de cada mês lança quadro resumo,			
indicando a receita e a despesa total do	prejud	icado	
período, com indicação expressa do saldo	prejud	icado	
líquido alcançado, sem transportá-lo para o			

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

SEI n 0002988-88.2018.8.16	. 6000
mês seguinte. E no caso de Serviços cumulados	
precariamente, adota livro específico, por	
Serviço? (CN, art. 19, § 3°)	
1.4 Os livros apresentam escrituração diária	
e detalhada das receitas e das despesas da	
Serventia, sendo lançadas separadamente,	
devidamente identificadas pelo livro e folha	
em que o ato foi praticado, as receitas	
	prejudicado
oriundas da prestação dos serviços. As demais	prejudicado
receitas, tais como, reconhecimento de firma,	
autenticação, 2ª Via, certidões e traslados,	
serão discriminados pela quantidade desses	
atos, diariamente? (CNJ, Provimento 45/2015,	
art. 6° e CN, art. 19, § 4°)	
1.5 Os lançamentos compreendem apenas os	
emolumentos percebidos como receita do	
notário e registrador, ou recebidos pelo	
responsável por unidade vaga, pelos atos	prejudicado
praticados de acordo com a lei e com a tabela	
de emolumentos? (CNJ, Provimento 45/2015)	
1.6 São lançadas somente as despesas	
diretamente relacionadas ao serviço, não	
cabendo, ao reverso, o registro de despesas de	
caráter pessoal, de doações, ou de outras que	
intrinsicamente não se refiram ao serviço ou	
ao seu funcionamento, ou de caráter	
facultativo (p. ex. contribuição em razão de	
associação voluntária do tabelião a entidade	Dreiligicado I
de classe, associação ou contratação de	
profissional para tratar de assunto particular	
e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com	
imposto sindical, de acordo com o Ofício	
Circular n° 59/2014? (CN, art. 19, § 2°)	
p. ex. ANOREG.	
1.7 Anualmente ao final de cada exercício é	
feito o balanço anual da unidade do serviço	
extrajudicial com indicação da receita, da	
despesa e do liquido mês a mês, e apuração do	
saldo positivo ou negativo do período, sendo	
encaminhado, até o 10 decimo dia útil do mês	T Dreiligi cago
de fevereiro para visto da autoridade	
judiciaria competente, para glosas necessárias	
e eventual diligencias pertinentes? (CNJ,	
Provimento 45/2015, art. 10)	<del> </del>
1.8 Efetuou o recolhimento ao FUNSEG (Fundo	
Estadual de Segurança aos Magistrados - Lei	
Estadual nº 17.838/13 e Decreto Judiciário nº	prejudicado
205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor	projuction
da arrecadação bruta do serviço delegado, bem	
da allecadação blaca do Belviço delegado, Bem	



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1.4 - Em relação ao pagamento dos funcionários deverá nominar cada um. Regularizar.

Apresentar livro  $n^{\circ}$  10 para conferência e visto ao Juiz Corregedor da Comarca.Regularizar.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- O Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.
  - I. Despesas dedutíveis:
- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;
- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
  - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;
- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;
  - j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou



### SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;

- k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;
- l. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;
- m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.
- Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.
- II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (Prov. 45 CNJ, art. 6°, § 1°)
- III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).
- IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (Prov. 45 CNJ, art. 7°).
- **V.** É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (CN, art. 7°).
- VI. Ao final de cada exercício, deverá será feito o balanço anual da unidade de serviço extrajudicial, com a indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período. Até o décimo dia útil do mês de fevereiro, o Livro Diário Auxiliar será visado pela autoridade judiciária competente, que determinará, sendo o caso, as glosas



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

necessárias, podendo, ainda, ordenar sua apresentação sempre que entender conveniente (Prov. 45 CNJ, arts. 10 e 11).

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo n° 3.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
2.1 Encaminha, através do sistema mensageiro,			
os arquivos de comunicação para registro na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

- 2.2 Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de Dezembro de 2017.
  - 2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês:
    REGISTRO CIVIL
    Gratuitos 5
    Pagos 33

TABELIONATO DE NOTAS Notas - 523 selos Autenticações - 189 selos

### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

Ano: 2015				Ano: 2016		
Tipo de Selo	)	Quantidad	Tipo de Selo			Quantidade
Notarial Amarelo Único - Para uso exc	lusivo em Autentica	ções	0 Notarial Amarelo Ú	nico - Para uso exclusiv	o em Autenticações	960
Notarial Verde Único		33	2 Notarial Verde Únic	0		1920
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuito	os)		0 Selo Digital de Regist	ro Civil (Atos Gratuitos)		50
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)		40	0 Selo Digital de Regist	ro Civil (Atos Pagos)		500
Selo Digital do Tabelionato de Notas	belionato de Notas			00 Selo Digital do Tabelionato de Notas		
Ano: 2017		Ano: 2018				
Tipo de Selo			е	Tipo de Selo		Quantidade
Notarial Amarelo Único - Para uso exc	lusivo em Autentica	ções 384	0 Notarial Amarelo Ú	Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações		
Notarial Verde Único			0 Notarial Verde Únic	0		0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuito	os)	10	0 Selo Digital de Regist	ro Civil (Atos Gratuitos)		0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)		55	0 Selo Digital de Regist	ro Civil (Atos Pagos)		0
Selo Digital do Tabelionato de Notas			0 Selo Digital do Tabeli	Selo Digital do Tabelionato de Notas		
COMARCA DE RIO NEGRO	STATUS INTEGRAÇÃO	ATUAIS	RETROATIVO ATÉ 1998	RETROATIVO ATÉ 1998 RETROATIVO 1997 - 1976 CONFERENCIA E CONFIL		
LAGOA VERDE	EM DIA	EM DIA	EM DIA	EM DIA EM DIA ATOS NÃO CONFIL ENTRAR EM CONTATO CO		



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### PROTOCOLO GERAL

(CN, art. 667, inciso II e Adendo 1-E)

3 Em uso o livro n° 1.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>3.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
3.2 O livro é informatizado?			
3.3 A escrituração é diária obedecendo à			
ordem cronológica de lançamentos dos atos			
registrais lavrados pela serventia?			
3.4 Constam os nomes de todas as partes			
integrantes do ato?			
3.5 A impressão definitiva do livro é			
realizada no prazo de quinze (15) dias?			
3.6 O número de ordem está sendo renovado			
anualmente (CN, art. 667, § 1°)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento n° 45/2015 - CNJ

4 Em uso o livro n° 1.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>4.1</b> O livro está registrado na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo Data Natureza da Visita Visita Autoridade Judiciária Autoridade Judiciária Delegado



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

**Finalidade:** Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

Natureza da Visita: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

Assinatura da Autoridade: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

Ciente do Agente Delegado: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correicionais.

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

### LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (CN, art. 87, inciso III)

5. Em uso o livro nº A-6.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>5.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
5.2 O livro em uso possui escrituração			
informatizada?			
5.3 Consta o número do registro no livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
5.4 Consigna no corpo do ato a isenção de			
emolumentos, em conformidade com o artigo 103			
do CN?			
5.5 Todos os assentos de nascimento contém a			
idade da mãe, em anos completos, na ocasião do			
parto (art. 168, VI do CN)?			
<b>5.6</b> O fato do registrando ser gêmeo consta			
expressamente na lavratura dos assentos,	Sem oco	rrência	
inclusive com a ordem de nascimento (arts.			
168, III, 231 e 232 do CN)?			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

5.7 Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento, nos termos do Ofício Circular n° 21/2016 e art. 168, IV do CN?

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

5.5 - No assento de nascimento - 3928 não constou a idade da mãe. Regularizar.

#### - AMOSTRAGEM:

Analisados os assentos nº 3928.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) No caso de dúvida quanto à legitimidade ou clareza das informações lançadas na declaração, poderá o registrador realizar diligências para averiguação, como, por exemplo, promover visita à residência do recém-nascido (conforme previsão do artigo 52, parágrafo 1° da Lei de Registros Públicos e art. 167 do CN);
- b) Nas Hipóteses de adoção é limitada a publicidade do ato (informações na certidão emitida), nos termos do que dispõem a Lei de Registros Públicos, a Lei n° 8.560/92 e o Código Civil;
- c) Observar o disposto no art. 103 do CN que prevê a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito para todas as pessoas, assim como a primeira certidão emitida desses atos.

# ARQUIVO DE DNV - Declaração de Nascido Vivo (CN, art. 87, inciso XIV)

6. Em uso o arquivo n° 5.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>6.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
6.2 Arquivo é organizado seguindo a ordem dos			
registros?			
<b>6.3</b> A serventia observa que o registro de			
nascimento está sujeito ao princípio da			
territorialidade (art. 164 do CN), de modo que			
somente efetua o registro dos nascimentos			
ocorridos nos limites territoriais do serviço			
ou se dentro desses limites residirem os			
genitores?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
	·	·	

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

	a) V	erifica:	r se	a	DNV	está	comp]	Leta	e re	egularm	ente
preenchida,	confor	cme exig	ência	do	mode	elo of	icial	insti	tuído	o, exig	indo
os esclarec	imentos	necessa	ários	em	caso	de on	nissão,	ress	alva	ou bor	rões
	<b>L</b> \	^d-			4 -	DATE			_	1 1	- لـ

 b) Quando constar da DNV residência e local d ocorrência diverso da comarca, anexar o comprovante de residência;

c) O Registrador não está vinculado ao nome declarado na DNV, visto que o momento para escolha do nome é o do registro;

d) Sobre a DNV, observar o disposto no artigo 54, parágrafos 1 $^\circ$  e 2 $^\circ$  da Lei de Registros Públicos.

# ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE (CN, art. 87, X e art. 226)

7 Em uso o arquivo n° 5.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>7.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
7.2 Os termos de alegação de paternidade			
adotam os modelos 3 e 4 do CN, atualizados			
pelo Provimento n.º 259? (Cumprimento do dos			
requisitos contidos no inciso I do art. 228 do			
CN - atendimento ao Ofício-circular 5/2015			
CGJ)			
7.3 Nos atos analisados por amostragem, há			
correspondência entre os assentos de			
nascimento sem indicação do pai e os termos de			
alegações de paternidade?			
7.4 Os termos de alegação de paternidade			
negativos e positivos são encaminhados ao			
Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1° do			
CN, através do sistema mensageiro?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Apresentar o comunicado do assento nº 3935 - Ge	nitora k	.L.D.M.	

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Registrador, dando máxima efetividade ao direito de a criança em ter a paternidade reconhecida, visando melhor instrumentalizar o procedimento de "averiguação oficiosa" e, ainda, dando atendimento ao contido no Provimento nº 12, de 06.08.2010 do Conselho Nacional de Justiça, deverá esclarecer às genitoras, quando das futuras tomadas das declarações, as consequências em não indicar o nome do suposto pai, dentre elas, a responsabilização financeira, educacional e social e o prejuízo ao exercício do direito de sua prole



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

em buscar a sua identidade genética.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO (CN, art. 87, XI; e Provimento 16/12 do CNJ)

8 Em uso o arquivo n°2.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>8.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
<b>8.2</b> Utiliza a pasta para arquivar os			
procedimentos de reconhecimento espontâneo de			
filho realizado na própria serventia, em			
conformidade com o contido no Provimento nº			
16/2012?			
<b>8.3</b> Utiliza como instrumento particular o			
modelo de termo de reconhecimento de filho do			
Provimento n° 16/2012 (Anexo II)?			
8.4 Foi lançado no procedimento, a anuência da			
mãe do filho menor de idade ou a assinatura do	Sem oco	rrência	
filho com 18 anos ou mais, nos termos do art.	Sem OCO	rrencra	
186 do CN?			
8.5 Consta fotocópia do documento de			
identificação das partes, conforme parágrafo			
1°, do artigo 8° do Provimento n° 16/2012?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO PROVENIENTES

DE OUTRAS SERVENTIAS

(CN, art. 87, XII; e Provimento 16/2012 do CNJ)

9 Em uso o arquivo n° 1.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
9.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
9.2 Utiliza a pasta para arquivar os			
procedimentos de reconhecimento espontâneo de			
filho provenientes de outras serventias, em			
conformidade com o contido no Provimento nº			
16/2012?			
9.3 Nos atos analisados por amostragem			
constatou-se a correspondência entre os			

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

reconhecimentos	recebidos de outras serventias		
e as averbações	nos assentos de nascimento?		
CONSTATAÇÕES/DE	PERMINAÇÕES		

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL (CN, art. 87, XVIII; e Provimento  $n^{\circ}$  28/2013 do CNJ)

10 Em uso o arquivo n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
10.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
10.2 O requerimento de registro observa as			
exigências do art. 192 do CN, inclusive quanto			
a assinatura de duas testemunhas?			
10.3 Para os registros de pessoas que já			
tenham completado 12 anos observa o			
procedimento de entrevista previsto no art.			
197 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que, nos termos do contido no art. 189 do CN e no Provimento  $n^\circ$  28/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o registro tardio de pessoas com mais de 12 anos possui procedimento próprio e deve ser efetuado com cautela, a fim de evitar duplicidade de registros de nascimento.

### ARQUIVO DE DECLARAÇÕES (CN, art. 87, XVII)

11 Em uso o arquivo n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
11.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
11.2 Há correspondência entre os registros de			
nascimento, em que somente um dos genitores	Sem oco	rrônaia	
comparece e eles não são casados entre si, e	Sem OCO	TTencia	
as declarações colhidas?			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

### ORIENTACÃO DE SERVICO

- a) O presente arquivo deve ser utilizado para arquivamento de declarações quando os genitores não são casados e apenas um deles comparece à serventia, munido de procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou de procuração por instrumento público (art. 182, I e II do CN);
- **b)** Nos casos de genitor preso o reconhecimento de firma da declaração poderá ser suprido por declaração do delegado ou do diretor do presídio, que certificará que a assinatura do genitor foi lançado em sua presença, reconhecendo-a por semelhança;
- c) Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz deverá ser observado o contido no art. 214 do CN;
- d) Para o analfabeto, o reconhecimento se dará, necessariamente, por instrumento público.

#### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO (CN, art. 87, IV)

#### 12. Em uso o livro nº B-6.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>12.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
12.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
12.3 As testemunhas do ato estão devidamente			
identificadas, conforme art. 269, IV do CN?			
12.4 As custas referentes aos atos estão			
lançadas em reais e VRC, com valores adequados			
ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC,			
R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC,			
R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a			
cargo do interessado)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
		·	

CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO (CN, arts. 280-290)



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

13. nenhum ato praticado.

	SIM	NÃO	Correição anterior
13.1 Os conviventes são domiciliados no âmbito			
territorial da Serventia, conforme art. 280 do	prejudicado		
CN?			
13.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?	prejudi	cado	
13.3 O requerimento apresentado pelos			
conviventes possui: declaração de que mantêm			
união estável, que possuem ciência dos efeitos	prejudi	cado	
da declaração e que não estão impedidos ao			
casamento (art. 282 do CN)?			
13.4 O requerimento foi autuado como			
habilitação para casamento e seguiu o tramite	prejudicado		
estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?			
13.5 O edital informa expressamente que se			
trata de conversão de união estável em	prejudi	cado	
casamento, conforme o art. 284 do CN?			
13.6 A lavratura do assento foi realizada no			
livro B, prescindindo-se de qualquer			
solenidade, sendo inutilizados os campos para			
assinatura da autoridade celebrante, nubentes	prejudi	cado	
e das testemunhas? Consta ainda expressamente	, ,		
que se trata de conversão de união estável em			
casamento (art. 287 do CN)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

HABILITAÇÕES DE CASAMENTO (CN, art. 238)

14. Verificadas por AMOSTRAGEM:



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

14.1 Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?  14.2 Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de pens para as segundas núpcias (artigos 1.641, lnciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
14.2 Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de pens para as segundas núpcias (artigos 1.641, anciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de pens para as segundas núpcias (artigos 1.641, lnciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
como obrigatório o regime da separação de pens para as segundas núpcias (artigos 1.641, Inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
pens para as segundas núpcias (artigos 1.641, Inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
nciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	
-	ı
4.3 Observe sinds one não so suistinis	
14.3 Observa, ainda, que não se exigirá	
nventário negativo para habilitação	
requerida por viúvo, somente declaração de	
nexistência de bens, mas que neste caso o	
regime será de separação obrigatória de bens,	
nos termos do art. 251 do CN?	
14.4 Arquivam os comprovantes originais de	
residência de pelo menos um dos nubentes,	
conforme art. 238, III do CN, a fim de	
comprovar a observância do princípio da	
territorialidade (artigo 67 da Lei 6.015/73)?	
14.5 Certifica na habilitação o envio do	
comunicado ou averbação do casamento?	

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

14.5 - Certificar o registro do casamento realizado. Regularizar. Certificar a data e o envio do comunicado do casamento realizado ao outro registrador. Regularizar.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Observar o disposto no art. 255 e § único do CN, que trata da habilitação de casamento de pessoas do mesmo sexo;
- b) A anuência para o casamento do incapaz deve ser firmada por ambos os pais. A ausência ou a impossibilidade de um deles anuir ao requerimento deve estar devidamente justificada;
- c) Observar que se o contraente for analfabeto, o pedido será firmado a rogo, colhida a impressão digital, com duas testemunhas, constando da certidão de habilitação a circunstância, nos termos do art. 240 do CN;
- d) Observar que nos termos do art. 253 do CN o pedido de habilitação somente será submetido ao juiz nos casos de impugnação do Oficial, do Ministério Público ou de terceiro;
- As habilitações que tratem de conversão de união estável em casamento seguem as disposições da Seção 09, do Capítulo 02 do CN, inclusive assim fazendo constar no respectivo edital de proclamas, nos termos do art. 284 do referido diploma legal.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS (CN, art. 87, VIII)

15. Em uso o livro nº D-16.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
15.1 O edital é afixado no átrio do Ofício?			
15.2 o edital é publicado em Imprensa Oficial?	Não p	ossui	
15.3 Cumpre os requisitos exigidos para o			
edital e nele certifica o envio de cópia para			
afixação no domicílio do contraente, nos			
termos dos arts. 257 e 258 do CN?			
15.4 Certifica o decurso do prazo sem			
apresentação de impedimento ou impugnação?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO (CN, art. 88, II)

16. Em uso o arquivo n° 5. Não apresentado.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>16.1</b> Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os	prejudicado		
comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	prejud	iicado	
16.2 Encaminha os comunicados para o Estado do			
Paraná através do sistema mensageiro, conforme	prejud	dicado	
art. 261 do CN?			
16.3 Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da	_		
federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	prejud	dicado	
<b>16.4</b> Os casamentos de estrangeiro são			
_		عاد ما ما	
comunicados aos respectivos consulados,	prejud	dicado	
conforme contido no art. 263 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Apresentar arquivo para visto do Juiz Corregedo:	r da Com	arca.	

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que o casamento celebrado em comarca diferente daquela da habilitação será comunicado ao Ofício da habilitação, com elementos necessários para as anotações nos respectivos autos, nos termos do art. 264 do CN.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS (CN, art. 87, V)

#### 17. Em uso o Livro nº B-2AUX. Sem uso

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
17.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
17.2 Consta o número do registro no Livro	Sem		
Protocolo, conforme art. 94 do CN?	ocorrência		
17.3 O termo assinado na Igreja é arquivado	Sem oco	rrônaia	
nos autos de habilitação?	Sem OCO	TTENCIA	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITO (CN, art. 87, VI)

### 18. Em uso o Livro nº C-8.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>18.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
18.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
18.3 Observa os requisitos do art. 295 do CN			
para lavrar o assento de óbito?			
<b>18.4</b> O prazo para lavratura do assento (24			
horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73,			
é obedecido?			

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

18.4 - Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficiar aos cemitérios municipais e funerárias solicitando que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos (art. 77 - Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte).



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

# LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

19. Em uso o Livro n° 1. Sem ocorrência no período
correicionado.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR			
<b>19.1</b> Os livros estão registrados na						
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos						
do Ofício Circular n° 304/2013?						
19.2 Consta o número do registro no Livro						
Protocolo, conforme art. 94 do CN?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

# ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO (CN, art. 87, XV)

 $\bf 20.$  Em uso o arquivo n°  $\bf 5.$  Não apresentada. Verificado arquivo n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR			
<b>20.1</b> Os arquivos estão registrados na						
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos						
do Ofício Circular nº 304/2013?						
<b>20.2</b> As Declarações de Óbito estão sendo						
arquivadas na ordem dos registros de óbito,						
nos termos do art. 292 do CN?						
20.3 A serventia observa que o registro de						
óbito e de natimorto está sujeito ao princípio						
da territorialidade (art. 291 do CN), de modo						
que somente efetua o registro dos óbitos						
ocorridos nos limites territoriais do serviço?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						
Apresentar para visto do Juiz Corregedor da Com	arca.					

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Na hipótese de omissão, rasura ou falta de clareza dos dados anotados na Declaração, <u>não</u> superada pela consulta formal e imediata ao responsável pelo seu preenchimento, deverá o senhor Registrador realizar o registro, se assim possível, e para as providências que reputar cabíveis comunicar o ocorrido ao doutor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

 $\bf 21.$  Em uso o arquivo n°  $\bf 5.$  Não apresentou. Verificada pasta n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
<b>21.1</b> Os arquivos estão registrados na					
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos					
do Ofício Circular n° 304/2013?					
21.2 Em análise por amostragem verificou-se a					
correlação entre os óbitos e os comunicados					
encaminhados?					
21.3 Encaminha os comunicados para o Estado do					
Paraná através do sistema mensageiro?					
21.4 Anexa o comprovante de remessa postal nos					
comunicados encaminhados para outra unidade da					
federação?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS

### 22. IBGE (CN, art. 88, I):

 $\,$  Em uso a pasta n°  $\bf 5.\,$  Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
22.1	Os	comunicados	são	encaminhados					
trimes	trimestralmente?								
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES									
Aprese	Apresentar pasta para visto.								

### 23. INSS (CN, art. 88, IV e art. 301, I):

 $\,$  Em uso a pasta n°  $\bf 5.\,$  Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR					
23.1 Os comunicados são encaminhados								
mensalmente?								
23.2 Todos os comunicados do período sob								
correição estão arquivados?								
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES								
Apresentar pasta para visto.								



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

24. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (CN, art. 88, V e art.

### 301, II):

 $\,$  Em uso a pasta n°  $\bf 5.\,$  Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR				
<b>24.1</b> Apresentou a certidão de regularidade dos							
comunicados?							
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							
Apresentar pasta para visto.							

25. JUSTIÇA ELEITORAL (CN, art. 88, VI e art. 301,

### III):

 $\,$  Em uso a pasta n°  $\bf 5.\,$  Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
25.1	Os	comunicados	são	encaminhados				
	mensalmente?							
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES								
Apresentar pasta para visto.								

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que deverá efetuar os comunicados de pessoas maiores de 16 anos de idade, independentemente da condição de eleitor.

26. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (CN, art. 88, VII e art. 301, V): Em uso a pasta n° 5. Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
26.1	Os	comunicados	são	encaminhados				
mensalmente?								
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES								
Apresentar pasta para visto.								

27. POLÍCIA FEDERAL (CN, art. 88, VIII e art. 301,

#### IV):

Em uso a pasta nº 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR				
<b>27.1</b> Verificou-se correlação entre os comunicados de óbito de estrangeiros?	Sem oco	rrência					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

28. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CN, art. 88, XII

e art. 301, VI): Em uso a pasta n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR				
<b>28.1</b> Os comunicados são encaminhados							
mensalmente?							
<b>28.2</b> Apresentou a certidão de regularidade dos comunicados?							
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							

29. RECEITA FEDERAL (LEI 6.015/73, Art. 80, parágrafo único):

						SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
29.1 Comuni	-	Receita	Federal	sobre	os	Vide	nota	
óbitos ocorridos?								
Nota								

De acordo com a Portaria Conjunta RFB/MTPS/INSS n. $^\circ$  1735/2015 os comunicados à Receita Federal serão encaminhados por intermédio do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc).

30. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE (LEI 6.015/73, Art. 80, parágrafo único):

Providenciar abertura.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
30.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
mensal							
CONSTA	TAÇÕES	/DETERMINAÇÕES					

31. COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, XI): Em uso a pasta n° 5. Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
31.1 A serventia certifica a prática do ato no			
comunicado?			
31.2 Nos atos analisados por amostragem,			
constatou-se regularidade nas averbações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 87, XVI)



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

 $\bf 32.$  Em uso a pasta n°  $\bf 5.$  Não apresentada. Verificada pasta n° 4, relativa ao ano de 2017.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>32.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
<b>32.2</b> Os mandados estão arquivados na sua forma			
original?			
32.3 Certifica a data de recebimento e de			
cumprimento?			
<b>32.4</b> Comunica ao Juízo, através do <i>sistema</i>			
mensageiro (art. 13 do CN), o cumprimento da			
ordem judicial?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
		·	

### TABELIONATO DE NOTAS

### **ESTATÍSTICA**

Constatada **divergência** entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

ANO	Dados da Serventia	Dados do Distribuidor
2015	104	144
2016	199	219
2017	618	655
Total	921	988

Orienta-se para que se adotem, juntamente com o Ofício Distribuidor, medidas de controle a fim de que as informações sejam as mais precisas possíveis.

### **CENSEC**



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
Nos termos do Provimento nº 236-CGJ, de			
23.01.2013, que regulamentou no âmbito dos			
Tabelionatos de Notas do Estado do Paraná o			
Provimento nº 18, de 28 de agosto de 2012 do			
Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a			
Central Notarial de Serviços Eletrônicos			
Compartilhados - CENSEC. Cumpre com a			
determinação contida no CN, art. 658, inciso			
XX, que constitui dever do Tabelião			
encaminhar à CENSEC as informações a respeito			
da lavratura dos atos notariais para os			
módulos operacionais de Registro Central de			
Testamentos On-line - RCTO, Central de			
Escrituras de Separações, Divórcio e			
Inventários - CESDI, Central de Escrituras e			
Procurações - CEP, Central Nacional de Sinal			
Público - CNSIP, observando também o			
cronograma de envio dos atos anteriormente			
lavrados, fixado no artigo 16 do Provimento			
n° 18 do CNJ?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### LIVROS E ARQUIVOS

# LIVRO DE NOTAS (CN, art. 667, inciso III)

 $\,$  1  $\,$  Encerrados os livros nº 72-N ao 82-N. Em uso o livro nº 83-N.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
1.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
1.2 O livro em uso possui escrituração			
informatizada?			
1.3 Os livros encerrados estão encadernados			
editorialmente?			
1.4 Na escrituração dos livros os caracteres			
obedecem a dimensão mínima, equivalente à das			
fontes Times New Roman 13 ou Arial 12 (CN,			
art. 41, V)?			
1.5 Os atos dos notários obedecem			
rigorosamente à ordem cronológica de			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

especial f. 63 que se encontra solta. Regularizar.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Doação	9/10/17	81	72/73
Escritura Pública de Doação	/ /		
Escritura Pública de Doação	/ /		
1.13 Nas escrituras de doação e partilha			
amigável (gratuita) de bens consigna no			
texto a transcrição resumida da guia de			
recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art.			
684, § 2°)?			

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

Apresentar guia do ITCMD recolhido para visto do Juiz Corregedor local.

COMPRA E VENDA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda de	19/12/17	83	8/9
imóvel urbano			
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural	4/10/17	81	59
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo pessoa jurídica	26/7/17	79	169/170
1.14 Consta na escritura a Certidão			
Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),			
nos termos do art. 642-A da CLT, com			
redação dada pela Lei n. 12.440/2011,			
expedida gratuitamente e eletronicamente,			
no sítio do Tribunal Superior do Trabalho			
(www.tst.jus.br) ou consigna no ato que,			
<u>cientificou</u> as partes envolvidas, a			
possibilidade de obtenção prévia da			
referida Certidão (Recomendação n°. 03 -			
CNJ e CN, art. 684, X)?			
1.15 Na lavratura de escrituras envolvendo			
imóvel rural consigna o número da			
indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na			
Receita Federal para fins de ITR (CN, art.			
688, I)?			
1.16 Nos atos notariais em que figurarem			
como partes pessoas jurídicas, exige a			
apresentação de ato constitutivo ou			
contrato social, atualizados, além de			
certidão simplificada e atualizada da			
Junta Comercial/Serviço de Registro Civil			
de Pessoas Jurídicas e efetua as			

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

confrontações necessárias dos documentos	
apresentados conferindo a legitimidade de	
quem se apresenta como sócio com poderes	
de agir em nome da sociedade (CN, art.	
675, VI)?	
CONCERNED COEC / DESERVATING COEC	

#### ORIENTAÇÕES DE SERVIÇO

Considerando o contido na Lei nº 13.097/2015, deixou de ser obrigatória a apresentação das certidões de feitos ajuizados, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão.

Considerando a revogação da Lei nº 4.771/65, não há necessidade de apresentação da certidão negativa de débitos ambientais para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis rurais, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão, bem como, que o adquirente responderá pelo pagamento de eventuais débitos, cuja quitação deverá ser provada por ocasião do registro imobiliário.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	18/12/17	83	4/5
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	/ /		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	/ /		
1.17 Nas escrituras de divórcio faz			
referência à assistência de advogado			
habilitado?			
1.18 Nas escrituras de divórcio consta			
declaração das partes que não têm filhos			
comuns ou, havendo, que são absolutamente			
capazes, indicando seus nomes e as datas de			
nascimento, bem como, que o cônjuge virago			
não se encontra em estado gravídico, ou ao			
menos, que não tenha conhecimento sobre			
esta condição? (CNJ, Resolução n° 220/2016)			
1.19 Nas escrituras de divórcio faz			
referência quanto à destinação dos bens?			
1.20 Consigna no texto a orientação de que			
o ato só produzirá efeitos quando da			
averbação no Registro Civil (CN, art. 701,			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

	<b>4</b> °)?
escritura a Certidão tos Trabalhistas (CNDT), art. 642-A da CLT, com la Lei n. 12.440/2011, mente e eletronicamente, unal Superior do Trabalho ou consigna no ato que, partes envolvidas, a e obtenção prévia da	.21 Consta na egativa de Débito os termos do art edação dada pela xpedida gratuitame o sítio do Tribuna www.tst.jus.br) ou ientificou as p

INVENTÁRIO E PARTILHA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Inventário e Partilha	9/11/17	82	3/7
Escritura Pública de Inventário e Partilha	/ /		
Escritura Pública de Inventário e Partilha	/ /		
1.22 Nas escrituras de inventário e			
partilha está sendo exigida a apresentação			
de certidões de débito do falecido,			
emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual			
e da União, observado o local onde residia			
o falecido e onde se localizam os bens			
inventariados?			
1.23 O agente delegado certifica no ato,			
por declaração das partes ou certidão, a			
inexistência de testamento (CN, art. 700,			
§ 7°), bem como, está sendo exigida a			
certidão expedida pela CENSEC ( <b>CNJ</b> ,			
Provimento n° 56 e CN, art. 700, VII)?			
1.24 Na lavratura de escritura de			
inventário e partilha o notário arquiva			
cópia da guia do ITCMD quitado em pasta			
própria, com expressa indicação na			
escritura pública, tanto da quitação			
quanto do arquivamento (CN, art. 700, §			
2°?			

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1.24 - Apresentar guia do ITCMD para visto do Juiz da Comarca. Regularizar.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Não há necessidade de apresentação de certidões de feitos ajuizados para lavratura de escrituras de inventário e partilha



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

(excluídas aquelas que tratem da cessão de direitos hereditários), nem, por consequência, para seu registro no fólio real (decisão proferida no protocolizado n. 2008.321319-0/CGJ - disponível em http://portal.tjpr.jus.br/web/cgj/75).

### INSTRUCÃO N°. 01/2007

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, sem bens a partilhar, corresponderão a 50% do valor previsto na primeira faixa de valores do quadro do item IV da Tabela XI.

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de inventário, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, com partilha de bens, corresponderão ao previsto nas faixas de valores do quadro do item IV da Tabela XI, o que deverá ser aferido com base no valor da totalidade dos bens objeto da partilha.

III) É gratuita a escritura e demais atos notariais àqueles que se declararem pobres nos termos da Lei.

REVOGAÇÃO DE MANDATO	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Revogação de Mandato	14/12/17	82	161
Escritura Pública de Revogação de Mandato	/ /		
Escritura Pública de Revogação de Mandato	/ /		
1.25 Nas escrituras de revogação de			
mandato estão sendo feitas as anotações			
e/ou comunicações necessários no			
instrumento revogado (CN, art. 678)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### ORIENTAÇÃO DE SERVICO

O Tabelião deverá atentar para as comunicações referentes as escrituras públicas de revogação de mandato e revogação de escritura pública de compra e venda.

ATA NOTARIAL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Ata Notarial	2/10/17	81	5
Ata Notarial	/ /		
Ata Notarial	/ /		



#### SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

1.26 As atas notariais relativas ao	
conteúdo de sites da internet estão	
arquivadas eletronicamente na serventia	
(CN, art. 716)?	
1.27 Consigna nas atas notariais os	
emolumentos previstos na instrução nº	
10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da	
CGJ (CN, art. 10, XI e 36)?	
- primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74	
- por página que acrescer - (30,00 VRC)- R\$ 11,58	
CONSTATAÇÕES /DETERMINAÇÕES	

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### INSTRUCÃO N°. 10/2004

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais destinadas à certificação do conteúdo de sites de internet corresponderão ao dobro dos valores previstos no item VIII e alíneas da Tabela XI;

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais que exijam a realização de diligências externas pelo tabelião ou por seu substituto obedecerão ao critério e valor estabelecidos no item IV da Tabela XI;

emolumentos pertinentes ao os registro distribuição das atas notariais junto ao ofício do distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas.

### OFÍCIO CIRCULAR N°. 143/2015

Comunico-lhes, que, para a cobrança de lavratura das atas notariais destinadas à certificação de conteúdo virtual de aparelhos eletrônicos móveis (tais como celular, tablet, notebook, etc.), incidirá por analogia o item "I" da Instrução Normativa n.º 10/2004, nos termos do despacho em anexo.

PERMUTA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Permuta	28/7/17	79	192
Escritura Pública de Permuta	/ /		
Escritura Pública de Permuta	/ /		
1.28 Consigna nos atos lavrados os			
emolumentos previstos pelo Regimento de			
Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas -			
Lei n° 19.350/2017)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

Valor indicado no ato a título de emolumentos R\$ 1.809,80

### ORIENTAÇÕES DE SERVIÇO

Adotando-se a teoria eclética, em que se conjugam elementos anímicos e materiais, realizada permuta de bens de valores desiguais, deve o contrato ser tido mesmo como uma permuta, salvo se o valor do saldo exceder tão flagrantemente o valor da coisa, que a prestação pecuniária seja mais importante para as partes (CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, Instituições de Direito Civil, vol. III, 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 202/203). Nessa linha, PONTES DE MIRANDA consigna que a troca não deixa de ser troca se a contraprestação, em vez de ser só a outra coisa, consiste na outra coisa mais importância pecuniária, que serve à correspondência dos valores. O que é preciso é que o bem não pecuniário seja objeto do contrato, em primeira plana. Se A quer adquirir a propriedade da casa de B e lhe presta mais da metade do valor em dinheiro, há compra-e-venda, e não troca. (Tratado de Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 460/461). Promovida análise por amostragem, constatou-se a lavratura de escrituras de permuta em que a torna, ou seja, a contraprestação pecuniária devida por um dos permutantes, superava expressivamente o valor do bem oferecido em troca, desnaturando, dessa forma o contrato, que detém, em verdade, natureza jurídica de compra e venda.

DIVISÃO AMIGÁVEL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divisão Amigável60	9/10/17	81	59/60
Escritura Pública de Divisão Amigável	/ /		
Escritura Pública de Divisão Amigável	/ /		
1.29 Consigna nos atos lavrados os			
emolumentos previstos pelo Regimento de			
Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato			
de Notas - Lei n° 19.350/2017, anexo II)?			
- 1.000,00 VRC - R\$ 193,00			
- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72			
CONGENERA CÔNG (DEPENDATIVA CÔNG			

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

Providenciar a emissão da DOI.

# LIVRO DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso IV)

2 Encerrados os livros nº 13. Em uso o livro nº 14.

SIM NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
---------	-----------------------



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

SEI n 0002988-88.2018.8.16.	0000	
<b>2.1</b> Os livros estão registrados na		
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos		
termos do art. 30 do Código de Normas?		
2.2 O livro em uso possui escrituração		
informatizada?		
2.3 Os livros encerrados estão encadernados		
editorialmente?		
2.4 Na escrituração dos livros os caracteres		
obedecem a dimensão mínima, equivalente à das		
fontes Times New Roman 13 ou Arial 12 (CN,		
art. 41, V)?		
2.5 Os atos dos notários obedecem		
rigorosamente à ordem cronológica de		
escrituração (data - livro - folha) e são		
efetuados em livro formado por folhas soltas,		
contendo obrigatoriamente, a identificação da		
Serventia, endereço, nome do titular,		
numeração de série do livro e das folhas e a		
rubrica do serventuário, sendo iniciados em		
folha nova, <b>não</b> sendo utilizado o verso para		
a lavratura de atos distinto, total ou		
parcial e encerrados com a assinatura do		
tabelião ou escrevente substituto, após as		
assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41,		
VII e XI e art. 675, XV)?		
2.6 A qualificação das partes está sendo		
realizada de maneira completa, respeitando a		
vedação da utilização de expressões, tais		
como, "residentes nesta cidade" ou		
"residentes no distrito" (CN, art. 48 e 675,		
<b>v</b> ) ?		
2.7 Nos atos lavrados pela Serventia estão		
sendo consignados a data e o número do		
registro no livro Protocolo Geral (CN, art.		
675, XVI)?		
2.8 Consigna nos atos lavrados os emolumentos		
previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI		
- Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017,		
anexo II) - (CN, art. 10, XI e 36)?		
2.9 Nos atos notariais em que figurarem como		
partes pessoas jurídicas, exige a		
apresentação de ato constitutivo ou contrato		
social, atualizados, além de certidão		
simplificada e atualizada da Junta		
Comercial/Serviço de Registro Civil de		
Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações		
necessárias dos documentos apresentados		
conferindo a legitimidade de quem se		
apresenta como sócio com poderes de agir em		
nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?		
nome ad bootedade (on, att. 0/3, VI):		



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

2.10 As cópias dos instrumentos de
procurações em que haja outorga de poderes de
administração, de gerência dos negócios, ou
de movimentação de conta corrente vinculada
de empresário individual, sociedade
empresária ou cooperativa, estão sendo
encaminhadas à respectiva Junta Comercial,
para averbação junto aos atos constitutivos
da empresa, no prazo máximo de três dias
(CNJ, Provimento n° 42/2014)?
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que a certidão simplificada se presta a indicar quem exerce a administração da empresa no momento da prática do ato, bem como o último ato arquivado no Órgão de Registro do Comércio/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ao passo que o contrato social/estatuto e suas alterações demonstram a extensão dos poderes e os limites de atuação do gerente/administrador.

### LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso V)

3 Em uso o livro n° 2-S.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
3.1 Nos casos em que os substabelecimentos			
recaiam sobre procurações lavradas pela			
própria serventia, é feita a averbação no ato			
primitivo concomitantemente ao ato praticado			
(CN, art. 678)?			
3.2 Nas lavraturas de substabelecimentos de			
mandatos sem reserva de poderes, versados			
sobre atos lavrados em outra serventia, é			
comunicado ao notário que lavrou o			
instrumento revogado ou do mandato			
substabelecido sem reserva de poderes (CN,			
art. 678, § 1°)?			
3.3 Consigna na lavratura dos			
substabelecimentos "com reserva de poderes"			
ou "sem reserva de poderes"?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Em se tratando de substabelecimento de poderes, já substabelecidos, com o fito de preservar a segurança e a eficácia dos registros públicos, deve ser comunicado, também, à Serventia que lavrou o instrumento originário do mandato.

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE SUBSTABELECIMENTOS

4 Em uso o arquivo n° 1.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>4.1</b> Os comunicados estão sendo feitos através			
do "sistema mensageiro" (CN, art. 13)?			
4.2 Para os comunicados às serventias de			
outras unidades da Federação, anexa o			
comprovante postal?			
4.3 Verificou-se dos comunicados			
provenientes de outras serventias, em			
confronto com os atos lavrados no período			
correicionado, a realização das necessárias			
anotações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
	<u> </u>		<u> </u>

# LIVRO DE TESTAMENTO (CN, art. 667, inciso VI)

5 Em uso o livro n° 1-T.

								SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
5.1	0	livro	em	uso	possui	escrituraç	ão	PARC	ידאד	
info	informatizada?					PARC	TAL			
5.2	As	teste	munh	as i	nstrument	tárias est	ão			
devi	devidamente identificadas no ato?									
CONS	TATA	CÕES/DE	TERM	INACÕ	ES					

### 5.1 - utiliza sistema pré-impresso. Providenciar o encerramento e abertura de um novo inteiramente informatizado. Regularizar

#### AMOSTRAGEM



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

Por amostragem foi examinado o ato lavrado no dia.8/8/17.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Em relação ao fornecimento de certidões, atentar para o que dispõem o artigo 723 ("O fornecimento de informações ou certidões de testamentos somente se dará com a comprovação do óbito do testador") do Código de Normas.

**b)** Lembrar que nos comunicados ao Distribuidor **não** haverá menção aos beneficiários/legatários, identificando apenas o testador.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE TESTAMENTO

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
6 Observa o envio à CENSEC?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA (CN, art. 667, inciso VI, 668, § 2° e Adendo 2-E)

7 Em uso o livro n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
7.1 O livro é adaptado ao modelo instituído			
no Adendo 2-E do Código de Normas, incluindo			
o campo "CÓDIGO DO CARTÃO DE ASSINATURA"?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que é obrigatório o reconhecimento autêntico da firma (CPC, art. 411) em todos os documentos de transferência de veículos (CN, 733, § 2°).

#### 7.2 Cartões de assinatura:



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
7.3 Na confecção dos cartões de assinaturas					
observa os requisitos do artigo 732 do Código					
de Normas?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 734 e 736 do Código de Normas.

### LIVRO ÍNDICE (CN, art. 667, inciso VIII e 668, § 1°)

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
8 O livro índice é informatizado?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 667, inciso IX)

9 Em uso o arquivo n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
9.1 Os arquivos são formados com os originais			
dos instrumentos utilizados?			
9.2 Anota o número do livro e da folha em que			
o instrumento foi utilizado (CN, art. 681, §			
<b>4°</b> )?			
9.3 Certifica a confirmação da procuração			
(CN, art. 681, §§ 2° e 3°)?			
9.4 Comunica o uso da procuração à Serventia			
em que esta foi lavrada?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
•			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, entretanto, que a validação deve ser a mais completa possível, via mensageiro nas unidades do Estado (em havendo urgência o primeiro contato pode ser via telefone), com anotação de sua confirmação mediante carimbo, consignando o nome completo do informante, qualificação (cargo/função que exerce), data, entre outros elementos. Não se olvidando que os dados para a comunicação, em especial, o telefone deve ser buscado no sítio do TJ ou do CNJ.

# ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS (CN, art. 667, inciso XI)

10 Em uso o arquivo n° 4.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
10.1 Mantém arquivo organizado por ordem			
cronológica?			
10.2 Consigna referências ao livro e folhas			
em que os documentos foram utilizados, em			
conformidade com o artigo 675, VI do Código			
de Normas?			
10.3 Arquiva as certidões atualizadas			
emitidas pela Junta Comercial?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CN, art. 667, inciso XII)

11 Arquivo n° 01. Utiliza a presente pasta para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio.

# ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 667, inciso XIII)

12 Em uso o arquivo n° 1. Sem ocorrência

							SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
12.1	Os	mandados	ou	alvarás	judiciais	são	prejudicado		
aprese	enta	ados em seu	ıor	iginal?			prejuo	ircado	



### SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

12.2 Certifica o livro e folhas em que o ato foi praticado?	prejudicado
12.3 Comunica ao Juízo o cumprimento do alvará ou mandado?	Prejudicado
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

# ARQUIVO DE CND (CN, art. 667, inciso XV)

13 Em uso o arquivo n° 6.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
13.1 A serventia efetua a validação do			
documento, na forma do artigo 681, § 5° do			
Código de Normas e observa a obrigatoriedade			
da anotação do livro e folhas em que foram			
utilizadas (CN, art. 684, § 8°)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 667, inciso XVI)

14 Em uso o arquivo n° 83.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
14.1 Constam das guias referências aos atos			
praticados, às datas respectivas e às bases			
de cálculo utilizadas?			
14.2 Nos casos analisados por amostragem, a			
guia do FUNREJUS foi recolhida no prazo, ou			
seja, antes ou na data da lavratura do ato			
(Instrução Normativa n° 03/2006-FUNREJUS)?			
14.3 O recolhimento ao FUNREJUS, referente			
aos atos notariais sem expressão econômica			
(Lei 18.415/14) seguem a regra do Manual do			
Tabelionato de Notas para emissão de guias de			
recolhimento ao FUNREJUS, constante no site			
do Tribunal de Justiça, incidindo o			
percentual de 25% sobre o valor dos			
emolumentos e sendo efetuado até o dia útil			
posterior à realização dos atos?			
14.4 Os recolhimentos ao FUNREJUS realizados			
resultam da aplicação de 0,2% sobre o valor			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

do ato ou do negócio e àqueles referentes as
escrituras de inventário e partilha (Lei
11.441/07) seguem a regra do artigo 3°,
inciso VII, da Lei Estadual 12.216/98 e do
artigo 5°, inciso VII, do Decreto Judiciário
153/99, incidindo o percentual de 0,2% sobre
o valor da totalidade dos bens objeto da
partilha?

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Nas escrituras públicas o valor da transação deverá ser o de mercado, lembrando que por ocasião do registro, poderá o (a) Tabelião (ã) impugnar o valor atribuído visando a atualização do valor do imóvel - CN, art. 62 e, por outro lado, a consequente atualização dos valores devidos ao FUNREJUS.

**b)** nos termos do item 9 da Instrução n°. 01/1999, "deverão ser atualizados os atos que apresentarem valores desatualizados, assim entendidos os praticados há mais de três meses".

c) para os negócios jurídicos valorados, mas sem expressão em unidade monetária, utilizará no cálculo da taxa devida ao FUNREJUS, sempre que possível (p.ex. produtos agrícolas e semoventes), a cotação média do produto na região, de acordo com os indicadores oficiais na data do ato.

d) Nas hipóteses de que trata o artigo 3°, inciso VII, alínea b, número 15, da Lei n°. 12.216/98 deve constar na escritura, declaração do funcionário público, sob as penas da lei, de que o imóvel destina-se à sua residência, sob pena de não configurar a hipótese de isenção legal.

# ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL (CN, art. 667, inciso XVII e 684, inciso VIII)

15 Em uso o arquivo n° 3.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
15.1 Nos atos analisados por amostragem			
constatou-se regularidade no envio da DOI à			
Receita Federal?			
15.2 O envio da DOI é realizado mensalmente?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, sempre que, houver dúvida no dever de realizar a comunicação de atos envolvendo imóveis, que se proceda ao envio da DOI na forma da Instrução Normativa nº 1112/10 da SRF, pois não há qualquer penalidade para comunicação de atos que ela não se fazia necessária.

# ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 667, inciso XIV)

 ${\bf 16}$  Em uso o arquivo n°  ${\bf 4}.$  Não apresentou arquivo. Verificado pasta n° 3.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>16.1</b> Pelas relações, analisadas por			
amostragem, cumpre com rigor a periodicidade			
dos comunicados, encaminhando-as a cada dez			
dias, pelo sistema mensageiro ou por meio de			
transmissão eletrônica de dados (CN, art.			
674, § 1°)?			
16.2 Observa o Decreto Judiciário n. 744/2009			
e recolhe as custas através de guia (FUNJUS)?			
16.3 Mantem as guias do FUNJUS anexadas às			
relações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
	<u> </u>		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Tendo em vista os valores cobrados pelos boletos gerados pelos bancos ao Distribuidor e visando gerar economia e privilegiar a racionalização do serviço, orienta-se que os comunicados sejam encaminhados no prazo de 10 (dez) dias, para que haja três comunicados por mês.
- **b)** Ademais, deverá encaminhá-las, preferencialmente, em formato word ou excel para o Distribuidor, que preencherá a data e o número do registro e devolverá a mesma, acompanhada da relação dos selos utilizados.
- c) Deverão ser arquivados o mensageiro de envio, a relação com o registro preenchido, o relatório dos selos e a guia de



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

recolhimento do Funjus.

d) Por força do Decreto Judiciário n. 744/2009, a partir de 1° de outubro de 2009 todos os recolhimentos ao Serviço Distribuidor para o fornecimento de certidões ou registro de escrituras deve ocorrer através "quitação bancária, mediante o pagamento de boleto bancário expedido unicamente pelo Sistema Uniformizado" (art. 5°), acessível através da página do Tribunal de Justiça na internet, mediante o seguinte procedimento. Desta forma, vedado o pagamento de emolumentos diretamente na Serventia.

SÍTIO ELETRÔNICO: www.tjpr.jus.br

# ARQUIVO DAS DECLARAÇÕES E GUIAS DO ITCMD (CN, art. 667, inciso XVIII)

### Não apresentou.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
17.1 Mantém arquivo organizado por ordem	prejud	icado		
cronológica?	prejud	LCado		
17.2 Consigna referências ao livro e folhas				
em que os documentos foram utilizados, em	prejud			
conformidade com o artigo 684, § 2° e 701, §	prejuo			
3°, II do Código de Normas?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				
Apresentar ao Juiz Corregedor da Comarca.				



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### IMAGENS DA SERVENTIA







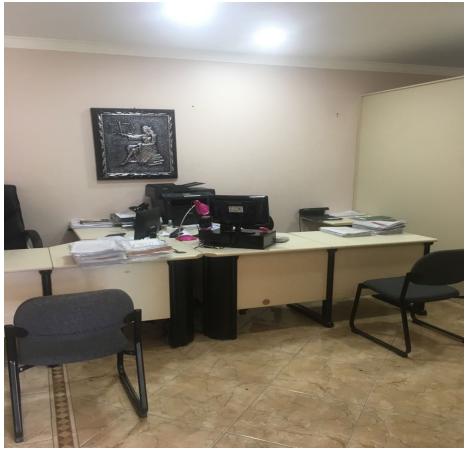
SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000







SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000



### AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
- 2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

### JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

- 1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional;
- 2. Em **noventa (90) dias**, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.



SEI n° 0002988-88.2018.8.16.6000

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.
- 2. Após, encaminhe-se à Divisão Administrativa para atualizar os dados cadastrais das serventias.

### CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça